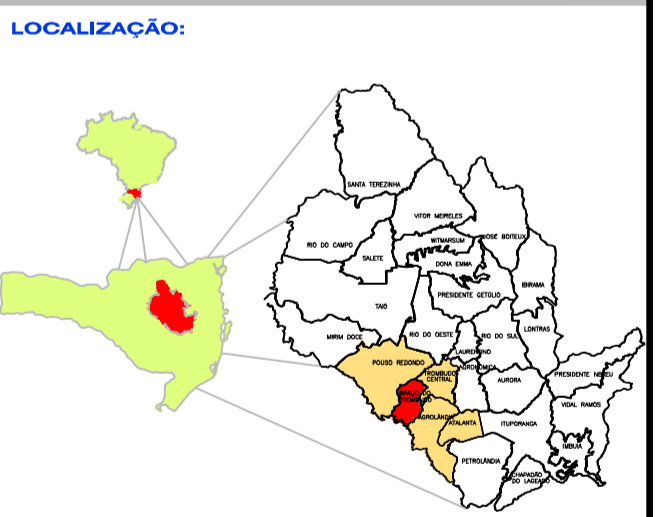


ANEXO IV - TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

SIGLA	ZONA	DESCRIÇÃO	ÍNDICES URBANÍSTICOS				COEFICIENTES		ATIVIDADES	RESTRICÇÕES	
			Índice de Ocupação	Índice de Cobertura	Índice de Altura	Índice de Densidade	Índice de Área	Índice de Volume			
ZU1	ZONA URBANA 1	São áreas destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	80%	0,3	300	6	100%	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	
ZU2	ZONA URBANA 2	São áreas destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	70%	2,5	450	4	5,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	
ZU3	ZONA URBANA 3	São áreas destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	60%	1	450	2	5,00	3,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.
ZU4	ZONA URBANA 4	São áreas destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	70%	1,5	300	4	4,00	1,50	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.
ZE1	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 1	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	70%	1,5	450	4	5,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	
ZE2	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	70%	2,5	450	4	5,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	
ZE3	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 3	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	60%	1,5	1000	2	5,00	3,00	200%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.
ZE4	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 4	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com equipamentos urbanos e serviços de nível médio, com infraestrutura urbana adequada para o uso residencial urbano.	70%	1,5	375	4	5,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	
ZR1	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	São áreas de preservação ambiental, com restrições quanto ao uso, ocupação, construção e infraestrutura urbana, com o objetivo de preservar o meio ambiente e a paisagem natural.	60%	1,5	450	4	5,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	
ZR1	ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO	São áreas de interesse turístico, com restrições quanto ao uso, ocupação, construção e infraestrutura urbana, com o objetivo de preservar o patrimônio histórico e cultural.	40%	1	30000	4	15,00	5,00	200%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.
ZR1	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	São áreas de preservação ambiental, com restrições quanto ao uso, ocupação, construção e infraestrutura urbana, com o objetivo de preservar o meio ambiente e a paisagem natural.	60%	1,5	450	4	5,00	100%	Residencial de médio e alto padrão, comércio de nível médio, serviços de nível médio, equipamentos urbanos e culturais.	Reservado para uso residencial urbano.	

LEGISLAÇÕES
- DEFINIÇÃO DO LIMITE TERRITORIAL LEI Nº 13.993 / 2003-2007

ÁREA
- DO MUNICÍPIO (IBGE) 90.319 km²
- DO PERÍMETRO URBANO 2,68 km²
- DA EXPANSÃO URBANA 3,11 km²
- TOTAL DO PERÍMETRO URB. / EXPANSÃO URB. 5,79 km²



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO - SC

MAPA DE ZONEAMENTO URBANO

ANEXO:
DATA: out / 2017

ESCALA GRÁFICA: 1cm = 50m
ESCALA 1:5000

ELABORAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJÁ
Rua XV de Novembro, 737 - Rio do Sul - SC
Fone: (47) 3531-4242 - www.amval.org.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Praça da Independência, 25 - Braço do Trombudo - SC
Fone: (47) 3545-0179 - www.braçodotrombudo.sc.gov.br
COORDENAÇÃO:
GUSTAVO LEONARDO WILDCH
Arquiteto e Urbanista
CAU 43335-0